PORTARIA N.º 2.790
DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento do servidor municipal, EXUPERIO DE SOUZA MARQUES, do cargo público de Chefe do Setor de Finanças, para disputar as eleições de 2020, e dá outras providências".

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Federal n° 64/90 art.1º, VII, b c/c LC 64/90, art. 1º, II, d, c/c LC 64/90 art. 1º., IV, de 18/05/1990, do TSE – Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal, Exuperio de Souza Marques, afastado do cargo público de Chefe do Setor de Finanças, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir do dia 03/04/2020, para disputar as eleições 2020.

§ 1° – Findo o prazo da licença eleitoral, de que trata este artigo, o servidor municipal deverá ser reconduzido ao cargo público de origem, mantidos e respeitados todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

§ 2° – Durante o prazo de licença eleitoral, a que se refere este artigo, fica assegurado ao servidor municipal o direito à remuneração integral, assim como às demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 03 de abril de 2020

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção